



PORTARIA CRCPR Nº 010/2018.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR Nº 022/2013

O **Presidente** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 022/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º – A Comissão Permanente de Transparência (CPT), vinculada a esta Presidência, composta pelo Vice-presidente de administração e finanças, conselheiro **Laudelino Jochem**, na função de coordenador, e pelos funcionários **Adilson Fernando Castro, Celita Zaidovicz Paltanin, Cristina Medeiros Dias, Dirceu de Fátima Zonatto, Luiz Cesar de Almeida, Martin Neufeld, Maurício Ostrowski Júnior e Wanderlucio dos Santos Leite**, exercerá seu mandato até 31 de dezembro de 2019”.*

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 45/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

